

INDICAÇÃO Nº 486/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05/05/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PARÁ, O PROGRAMA DENOMINADO "SAÚDE SOBRE RODAS", DESTINADO A OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ITINERANTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTE EM ÁREAS PERIFÉRICAS URBANAS, COMUNIDADES RIBEIRINHAS E ÁREAS RURAIS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, A NECESSIDADE E A URGÊNCIA DA CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PARÁ, O PROGRAMA DENOMINADO "SAÚDE SOBRE RODAS", DESTINADO A OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ITINERANTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTE EM ÁREAS PERIFÉRICAS URBANAS, COMUNIDADES RIBEIRINHAS E ÁREAS RURAIS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.**

Justificativa:

A presente indicação visa suprir uma lacuna no acesso à saúde básica por parte da população em situação de vulnerabilidade em Santarém. Muitas comunidades, especialmente as ribeirinhas e rurais, enfrentam dificuldades para acessar unidades de saúde fixas, o que compromete a prevenção e o tratamento de doenças.

Com a implantação do Programa "Saúde Sobre Rodas", busca-se levar serviços essenciais diretamente à população, reduzindo filas em postos de saúde e evitando complicações decorrentes da falta de atendimento precoce. Além disso, o programa pode contribuir para a educação em saúde, promovendo campanhas de prevenção e bem-estar.

Acreditamos que esta iniciativa trará impacto positivo na qualidade de vida da população de Santarém, garantindo um direito fundamental de forma mais eficaz e inclusiva. Diante do exposto, solicita-se que esta Indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 28 de Abril de 2026.

JOZIEL MARQUES
COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL
MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2026.04.28 12:09:18 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL COLARES
VEREADOR - PRD